

## CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

### GABINETE DO VEREADOR GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO – PATRIOTA Vice-Presidente

Exmo. Sr.

José Ailton de Sousa

D.D Presidente da Câmara Municipal

Deferido

*José Ailton de Sousa*  
Presidente

REQUERIMENTO No 28/2021.

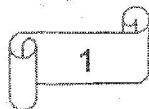
Requeiro a V. Exa., sendo membro Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, com fulcro no artigo 70 e seu parágrafo único do Regimento Interno, na Câmara Municipal de Dorés do Indaiá, a substituição do vereador Leonardo Diógenes Coelho, da Comissão de Legislação e Redação Final, vez que esse se mostra impedido de dar parecer a Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021, por ser vereador autor da mesma.

Saliento, que a substituição ficará sem efeito tão logo reassuma o exercício o titular da comissão, conforme artigo 70, § único do RI.

Nestes termos pede-se deferimento.

Sala de Sessões Dácio Chagas de Faria, 29 de Abril de 2021.

*Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano*  
Gustavo Henrique de Oliveira Feliciano.  
Vereador - PATRIOTA



|                          |                        |
|--------------------------|------------------------|
| RECEBI A 1ª VIA          |                        |
| Em                       | 29 / 04 / 2021         |
| às                       | 15:32 horas.           |
| Protocolo nº             | 245/2021               |
| Guilherme de Assis Silva | Secretário Legislativo |



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CN

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

### **PORTARIA Nº 018/2021**

***“ Nomeia membro substituto para a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final”.***

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Indaiá, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, resolve expedir a presente Portaria:

Considerando a Proposta de Emenda á Lei Orgânica nº 01/2021 de autoria dos vereadores José Marinho Zica - MDB, Leonardo Diógenes Coelho – REPUBLICANOS, Silvio Silva – MDB;

Considerando que o vereador Leonardo Diógenes Coelho é membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e seu suplente vereador José Marinho Zinha são autores da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021;

Considerando o impedimento consubstanciado no artigo 69 § 2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG;

Considerando o artigo 26, inciso III, alínea “b” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dores de Indaiá/MG,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o vereador Flávio Mendes da Silva – PODEMOS, em substituição ao vereador Leonardo Diógenes Coelho, para compor a Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final;



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ – MG**

CN

CNPJ: 04.228.760/0001-01 – FONE (37) 3551-2371

Rua Distrito Federal 444 – Bairro Osvaldo de Araújo – CEP: 35.610-000

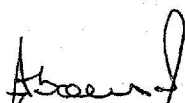
E-mail: [camaramunicipaldores@gmail.com](mailto:camaramunicipaldores@gmail.com)

Site: [www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br](http://www.cmdoresdoindaia.mg.gov.br)

**Art. 2º-** A substituição somente se dará, para apreciação da Proposta de Emenda a Lei Orgânica nº 01/2021.

**Art. 3º-** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Dores do Indaiá, 29 de Abril de 2021.

  
**José Alton de Sousa.**  
**Presidente**